



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO/CMAC N.º 004/2024

Alfredo Chaves (ES), 24 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 002/2024**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 002/2024, que Dispõe sobre a reposição salarial nos vencimentos dos Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária, no dia 24 de janeiro de 2024, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



Processo: 627/2024

Procedência: Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Data e Hora: 24/01/2024 11:50:02

Área do Processo: ELETRONICO

Tipo: SOLICITAÇÃO DIGITAL: 627/2024

Assunto: Ofício nº 04/2024.

